

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 04.09.2020, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração com efeitos reportados a 01.09.2020, pelo período de um ano, a Maria Luísa Nunes Pereira, assistente operacional.

Ponte de Sor, 7 de setembro de 2020. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

